



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 16 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.408

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 778, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Transfere o servidor Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 777, de 12.06.2020.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir, o servidor Antônio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, matrícula 1532/6, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 778, DE 15 DE JUNHO DE 2020	1
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
PORTARIA Nº 012/2020	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 16 de junho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.408

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

PORTARIA Nº 012/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor ERIK SUNAO TANAKA portador da Cédula de Identidade RG nº 6.259.158-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 858.269.019-34, à partir de 15/06/2020 para exercer a função de Secretário da Comissão de Licitação, em substituição a servidora MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.413-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 287.688.748-71.

Parágrafo único. A nomeação se dá em substituição a servidora MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.413-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 287.688.748-71, devido ao fato da servidora encontrar-se prestando serviço remoto nos termos da Portaria nº 10/2020, art. 1º, alínea “f”, e a licitação ser presencial.

Art. 2º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, no período mencionado no caput do artigo anterior, passa a vigorar com seguintes servidores:

I – Presidente: EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF/MF nº 050.598.089-47;

II – Secretário: ERIK SUNAO TANAKA – CPF/MF nº 858.269.019-34;

III – Membro: SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF/MF nº 871.269.319-72.

Art. 3º. Aos servidores nomeados, fica concedida a Gratificação Especial, símbolo GE-00, conforme estabelece a Resolução nº 001/2011 de 25/02/2011 e a Lei Municipal nº 716/2011 de 01/03/2011.

Art. 4º. As competências de cada participante da Comissão de Licitação permanecem as mesmas daquelas dispostas na Portaria nº 001/2020.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, em 15 de junho de 2020.

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL